

## PORTARIA Nº 23.296, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10391/2025, em 7 de agosto de 2025, formulada por Maria Aparecida de Oliveira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal Maria Aparecida de Oliveira, matrícula funcional GP/nº 35785, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 06/07/2023 (6ª etapa/quinzena), com descanso no período de 18/08/2025 a 01/09/2025, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de agosto de 2025.

## DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

